

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 1 8 9 / 2 2

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Da denominação o próprio publico municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley , na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **PRAÇA CAROLINE CRUZ DA SILVA**, o atual Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês de Novembro de 2021.

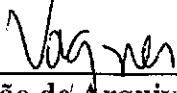
JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação ao Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley


Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

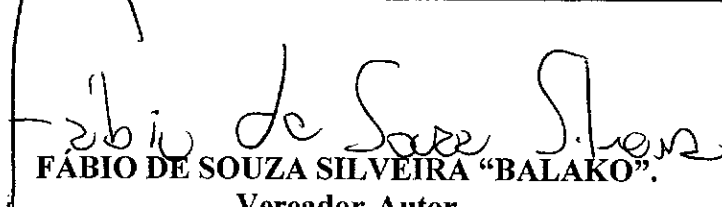
06 / 11 / 2022

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

/ /


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Vereador-Autor

